



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

DESPACHO N.º 21/2014

Terminado o procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 2º grau – Chefe da Divisão Municipal Administrativa e Financeira, e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, aplicável à Administração Local por força do disposto no artigo 2º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com a proposta de designação da candidata Marisa Eduarda Pereira da Costa Figueiredo, por possuir o perfil adequado para a prossecução das atribuições e dos objetivos da Divisão, experiência adequada às funções a que se candidata e, também, ideias próprias de desenvolvimento de projetos na área funcional, revelando possuir boa capacidade de liderança e gestão de pessoas, visão estratégica, planeamento e organização tendo, ainda, demonstrado capacidade de análise da informação e significativo sentido crítico.

Nos termos do estabelecido nos números 9.º e 10.º do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a última redação dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, designo Marisa Eduarda Pereira da Costa Figueiredo, para o cargo de Chefe da Divisão Municipal Administrativa e Financeira, cargo de Direção Intermédia de 2º grau, em regime de Comissão de Serviço, com efeitos a 1 de setembro de 2014, pelo período de 3 anos, renováveis por iguais períodos de tempo.

A nota curricular vai anexa ao presente despacho.

15 de setembro de 2014,

A Presidente da Câmara Municipal de Constância,

Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim